**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação**
**do dia 24 de setembro de 2025**
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida (Relator), Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente), Jader Quintino Alves (Suplente) e a participação de forma remota, por meio de videoconferência das vereadoras Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente) e Silvânia Ribeiro Lopes (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Paula e Silvania, que *"Dispõe sobre o procedimento de apuração e cobrança do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS e dos custos dos dispositivos de segurança utilizados por mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, nos termos dos §§ 4º, 5º e 6º do art. 9º da Lei Federal nº 11.340/2006."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Geraldo, João Pedro, Paula e Rodrigo que *"Institui o "Dia Municipal do Produtor e da Produtora de Leite e seus Derivados" no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Denomina o equipamento público localizado no entroncamento da Rua Cândido Lataliza com a Rua Cristiano Lourenço, no Município de Carmo do Paranaíba, de "Praça Abadia Moreira de Souza Cunha e Silva."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia, Eduardo, Jader e Julio) acordaram em **devolver o projeto para o autor**, nos termos do art. 42 § 6° do Regimento Interno. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025, os membros da Comissão (Jader e Julio) acordaram em **devolver o projeto para os autores**, nos termos do art. 42 § 6° do Regimento Interno. Os vereadores Eduardo, Paula e Silvânia, também integrantes da Comissão, não participaram da votação por serem autores do Projeto. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvânia, Eduardo, Julio e Jader), **acordaram em expedir Ofício** à Prefeitura Municipal, a fim de solicitar informações sobre o planejamento para pagamento integral do auxílio de transporte estudantil, de acordo com art. 30 § 5° do Regimento Interno. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2025, os membros da Comissão (Silvânia, Jader e Julio), acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Os vereadores Eduardo e Paula, também integrantes da Comissão, não participaram da votação por serem autores do Projeto. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2025, os membros da Comissão (Paula, Eduardo, Julio e Jader), acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no

Plenário. A vereadora Silvânia, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autora do Projeto. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

*Participação remota (videoconferência)*
**Paula Moreira Lima Rodrigues**
-Presidente-

*Participação remota (videoconferência)*
**Silvânia Ribeiro Lopes**
-Membro-

**Eduardo Alves de Almeida**
-Relator-

**Julio Cesar Moraes Gontijo**
-Suplente-

**Jader Quintino Alves**
-Suplente-

# LISTA DE PRESENÇA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Reunião dia 24/09/2025, às 13h**

| | VEREADORES | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **Presidente** | Paula Moreira Lima Rodrigues<br>PL | *-Participação remota (videoconferência)-* |
| **Relator** | Eduardo Alves de Almeida<br>Podemos | |
| **Membro** | Silvânia Ribeiro Lopes<br>MDB | *-Participação remota (videoconferência)-* |
| **Suplente** | Julio Cesar Moraes Gontijo<br>MDB | |
| **Suplente** | Jader Quintino Alves<br>Podemos | |

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte do dia 24 de setembro de 2025**
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Relator), Eduardo Alves de Almeida (Suplente) e a participação de forma remota, por meio de videoconferência das vereadoras Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro) e Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 74/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram pedir informações ao Executivo, **por isso não foi votada na Comissão** de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

*Participação remota (videoconferência)*
**Silvânia Ribeiro Lopes**
-Presidente-

**José Carlos Silva**
-Relator-

*Participação remota (videoconferência)*
**Paula Moreira Lima Rodrigues**
-Membro-

**Eduardo Alves de Almeida**
-Suplente-

# LISTA DE PRESENÇA

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

**Reunião dia 24/09/2025, às 14:30h**

| | VEREADORES | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **Presidente** | Silvânia Ribeiro Lopes<br>MDB | *-Participação videoconferência-* |
| **Relator** | José Carlos Silva<br>Podemos | |
| **Membro** | Paula Moreira Lima Rodrigues<br>PL | *-Participação videoconferência-* |
| **Suplente** | Eduardo Alves de Almeida<br>Podemos | |

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social**
**do dia 24 de setembro de 2025**
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), participação de forma remota, por meio de videoconferência da vereadora Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e vereador Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Paula e Silvania, que *"Dispõe sobre o procedimento de apuração e cobrança do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS e dos custos dos dispositivos de segurança utilizados por mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, nos termos dos §§ 4º, 5º e 6º do art. 9º da Lei Federal nº 11.340/2006."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor, **por isso não foi votada na Comissão** de Saúde e Assistência Social. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para os autores, **por isso não foi votada na Comissão** de Saúde e Assistência Social. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIDA Nº 74/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em solicitar informações ao Executivo, **por isso não foi votada na Comissão** de Saúde e Assistência Social. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

**José Carlos Silva**
-Presidente-

**Paula Moreira Lima Rodrigues**
-Relatora-

**Julio Cesar Moraes Gontijo**
-Membro-

# LISTA DE PRESENÇA

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Reunião dia 24/09/2025, às 15h**

| | VEREADORES | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **Presidente** | José Carlos Silva<br>Podemos | |
| **Relator** | Paula Moreira Lima Rodrigues<br>PL | *-Participação videoconferência-* |
| **Membro** | Julio Cesar Moraes Gontijo<br>MDB | |

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 24 de setembro de 2025**
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Jader Quintino Alves (Relator), ausência justificada do vereador João Batista de Faria (Membro), João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Paula e Silvania, que *"Dispõe sobre o procedimento de apuração e cobrança do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS e dos custos dos dispositivos de segurança utilizados por mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, nos termos dos §§ 4º, 5º e 6º do art. 9º da Lei Federal nº 11.340/2006."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Geraldo, João Pedro, Paula e Rodrigo que *"Institui o "Dia Municipal do Produtor e da Produtora de Leite e seus Derivados" no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2025,** de autoria da vereadora Silvania, que *"Denomina o equipamento público localizado no entroncamento da Rua Cândido Lataliza com a Rua Cristiano Lourenço, no Município de Carmo do Paranaíba, de "Praça Abadia Moreira de Souza Cunha e Silva."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nesta oportunidade. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nesta oportunidade. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em devolver o projeto para o autor. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas nesta oportunidade. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 79/2025, os membros da Comissão, acordaram em conceder **parecer favorável** para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 24 de setembro de 2025**
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

**João Pedro Fonseca de Barcelos**
-Presidente-

**Jader Quintino Alves**
-Relator-

**Julio Cesar Moraes Gontijo**
-Suplente-

# LISTA DE PRESENÇA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

**Reunião dia 24/09/2025, às 16h**

| | VEREADORES | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **Presidente** | João Pedro Fonseca de Barcelos<br>União Brasil | |
| **Relator** | Jader Quintino Alves<br>Podemos | |
| **Membro** | João Batista de Faria<br>MDB | *-Ausência Justificada-* |
| **Suplente** | Julio Cesar Moraes Gontijo<br>MDB | |

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 24 de setembro de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

---

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), Jader Quintino Alves (Membro), João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir informações ao Executivo. Em razão disso, **o projeto não foi apreciado** pela Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente. Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

**Geraldo Magela de Souza**
Presidente

**Jader Quintino Alves**
Membro

**João Pedro Fonseca de Barcelos**
-Relator-

# LISTA DE PRESENÇA

## COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Reunião dia 24/09/2025, às 17h**

| | VEREADORES | ASSINATURA |
|---|---|---|
| **Presidente** | Geraldo Magela de Souza<br>PSDB | |
| **Relator** | João Pedro Fonseca de Barcelos<br>União Brasil | |
| **Membro** | Jader Quintino Alves<br>Podemos | |